

Portaria n.º 672/2020, Castelândia-GO., 08 de Julho de 2020.

“Concede Licença Premio e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ANUNCIACÃO**, ocupante do cargo EFETIVO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 03(Três) meses de licença premio referente aos períodos aquisitivo 2015/2020 com início em 07 de Agosto de 2020 e termino em 06 de Novembro de 2020, conforme protocolo n.º 154/2020 de 08/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Julho de 2020.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

08/07/20 a 10/07/20

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plen. Gestão e Finanças

